



# Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 E-mail: [prefchopim@chnet.com.br](mailto:prefchopim@chnet.com.br)  
Telefax (0\*\*46) 242-1122 / 242-1331 Rua Santos Dumont, 3883  
85560-000 Chopinzinho Paraná

## DECRETO Nº 018/2005 - de 18 de janeiro de 2005

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério de Chopinzinho.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Lei Municipal nº 1.470/97, de 30 de junho de 1997.

### DECRETA:

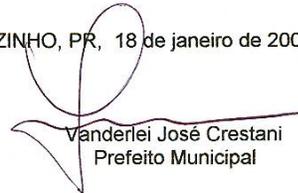
Art. 1º - Ficam nomeados as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério de Chopinzinho:

- CÉLIA VENZA DA SILVA (Titular) e SÔNIA MARA CHEFER MASETTO (Suplente) – representantes do Departamento de Educação, Cultura e Esporte;
- ALDAIR GRAZIANI PATEL (Titular) e SÔNIA TEREZINHA ACCORSI (Suplente) – representantes dos Professores e Diretores de Escolas Públicas de Ensino Fundamental;
- SOLANGE ALICE W. ANSILIERO (Titular) e TEREZINHA APARECIDA DA SILVA (Suplente) – representantes de Pais de Alunos;
- MARCELO ANDREI SCOPEL (Titular) e RONALDA STRAMARI (Suplente) – representantes dos Servidores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental.
- MARLEIDE PRIOTTO (Titular) e HELENA FERRARINI (Suplente) – representantes do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º - As atribuições, duração e mandato, composição e funcionamento do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, serão de acordo com a Lei Municipal nº 1.470/97, de 30 de junho de 1997.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 132/2004, de 16 de novembro de 2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 18 de janeiro de 2005.

  
Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 18 de janeiro de 2005

  
Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo  
N.º 067 de 27/01/05 pgn.º 06